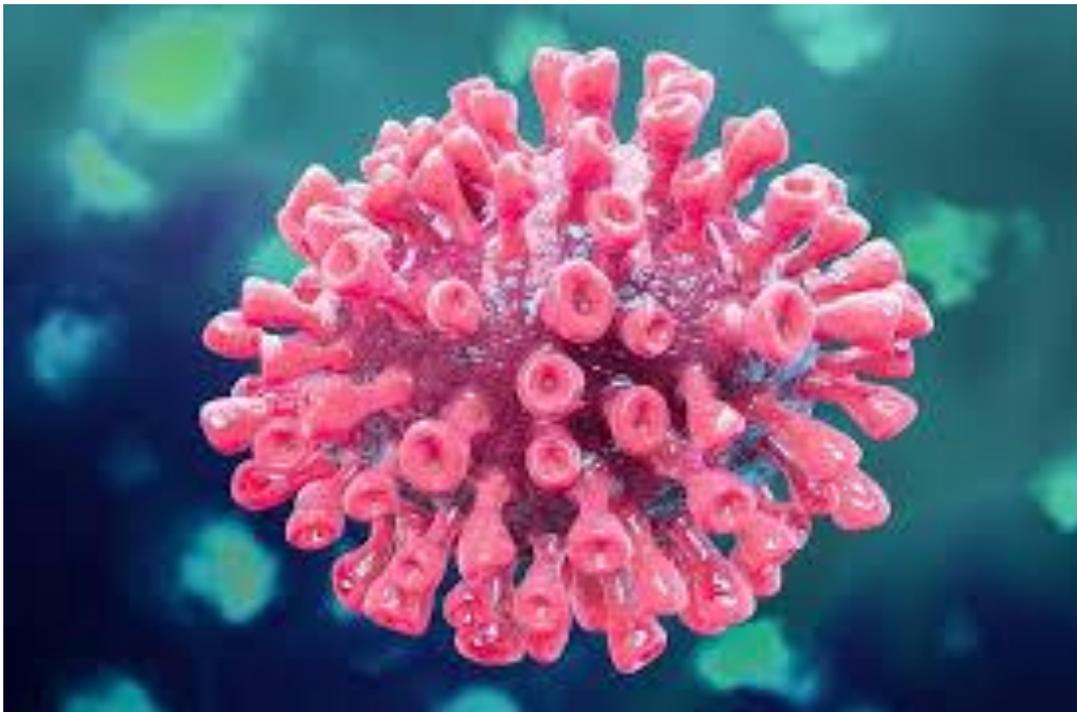




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

PLANO DE CONTINGÊNCIA

CORONAVÍRUS COVID-19





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Prefeito Municipal

CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

EQUIPE TÉCNICA

Kelle Ribeiro França- Diretora de Atenção à Saúde

Coord. da Estratégia Saúde da Família – Zona Urbana

Jaime Warmy Fernandes- Diretor de Gestão e Finanças da Saúde

Magnólia R da Silva Aguiar- Coord. de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador

Perciene Gomes Maia- Coordenadora de Núcleo de Informação da Saúde

Shirlei Rosane de Santana - Assistente Social

Victor Rafael F. Rosal – Coord. da Estratégia Saúde da Família – Zona Rural



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSABILIDADES MUNICIPAL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESPECTRO CLÍNICO

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

MANEJO CLÍNICO

CUIDADOS COM PACIENTE

FLUXO

MONITORAMENTO

ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

CASOS GRAVES

MEDIDAS DE SEGURANÇA

CONTROLE DE INFECÇÃO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÕES DESENVOLVIDAS E CONTÍNUAS

SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus COVID 19 apresenta as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetivando atualizações, informações e orientações aos profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus com vistas a possível de ocorrência de casos confirmados da doença no município de Pindorama. O Plano abrange diferentes áreas que deverão atuar de forma articulada. Dentre estas estão: a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância laboratorial, atenção primária à saúde, atenção secundária, além das ações de comunicação e divulgação.

A vigilância em todo o município não poderia prescindir da notificação, é necessária a investigação de todos os casos suspeitos de Coronavírus para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas. Devido ao crescente aumento de pessoas suscetíveis ao Coronavírus, a circulação do vírus em várias partes do mundo e importação de casos suspeitos para o Brasil, surge uma maior probabilidade de propagação viral. Desta forma, a Secretaria da Saúde de Pindorama, elabora um Plano de Contingência no sentido de impedir ou controlar a entrada e disseminação do vírus, incluindo medidas preventivas e de assistência a saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus foi identificado como a causa do surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. No início, muitos dos pacientes do surto na China, teriam algum vínculo com um grande mercado de frutos do mar e animais, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa¹. As infecções por Coronavírus geralmente causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum, podendo evoluir ao óbito em alguns casos¹. Alguns Coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave, identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio, identificada em 2012².

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir sintomas respiratórios (tosse seca, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, febre entre outros) e alguns casos de infecções pelo COVID-19 apresentam sintomas gastrointestinais.

O COVID-19 se dissemina através de gotículas respiratórias quando os pacientes tosse, fala alto ou espirram, o contato próximo também é uma fonte de transmissão (por exemplo, contato com a conjuntiva da boca, nariz ou olhos através da mão contaminada). Ainda não foi estabelecido se a transmissão pode ocorrer através da mãe-bebê verticalmente ou através o leite materno.

O período de incubação acredita-se ser de até 14 dias após a exposição e a suscetibilidade geral, por se tratar de um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida.

O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada à transmissibilidade e suscetibilidade. Ainda não existe vacina para prevenir a infecção por COVID-19. As medidas de prevenção e controle de infecção pelo Covid-19 devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada. Essas orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre o COVID-19 e podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e portanto, com poucas evidências sobre ele.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

Este documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal, de modo a apoiar em caráter complementar os gestores das unidades no que diz respeito à preparação de uma possível pandemia causada pelo

COVID-19, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1. Geral

Ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz diante a identificação de casos suspeitos.

2.2. Específicos

- Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município;
- Definir responsabilidades e prioridades na esfera municipal, assim como também organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;
- Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;
- Definir fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

RESPONSABILIDADE MUNICIPAL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Implantar e orientar sala de isolamento no município após detecção da circulação viral do COVID-19 em território municipal, acompanhando indicadores epidemiológicos operacionais e assistenciais;
- Apoiar a intensificação e no monitoramento das ações dos procedimentos seguros para coleta de amostras;
- Apoiar a intensificação da Vigilância dos Vírus Respiratórios frente à investigação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na esfera municipal;
- Assessorar as Unidades de Saúde da Família (USF) no acompanhamento das ações realizadas pelo município;
- Articular as Unidade de Saúde da Família (USF) para a viabilização das ações a serem desenvolvidas, em tempo oportuno.
- Encaminhar às USF os ofícios e notas informativas orientando as ações de prevenção e controle para disseminação do vírus;
- Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins e notas técnicas;
- Orientar profissionais para realização dos procedimentos seguros para coleta de amostras;
- Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do COVID-19, de forma oportuna;
- Apoiar as USF e atenção Secundaria na investigação e situações inusitadas sempre que solicitado ou identificado, conforme a necessidade;
- Orientar a população através de anúncios e mensagens em carro de som, whatsapp e facebook da Secretaria de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

- Estabelecer parcerias inter setoriais e garantir isolamento para não uso de equipamentos públicos de atividades físicas para evitar contaminação do vírus;

ESPECTRO CLÍNICO DA INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS.

Doença não complicada (Pacientes perfil de atendimento das Unidades Básicas de Saúde)

Agente Etiológico: Pertencente à família *Coronaviridae*, gênero *Coronavírus*, subdividido em três grupos principais, com base em propriedades genéticas e sorológicas. Cada grupo inclui muitos vírus que causam problemas de doença no homem, animais ou aves.

- Ordem: *Nidovirales*
- Família: *Coronaviridae*
- RNA vírus
- Infecção em mamíferos e aves

Período de Incubação: Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias.

Modo de transmissão: A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Secreção nasofaríngea;
- Contato com pessoa doente;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

Suscetibilidade: Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS:

Os sinais e sintomas clínicos do Novo Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Porém, podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais são sintomas são: febre, tosse e dificuldade para respirar.

A estratificação de gravidade dos casos suspeitos do Covid-19 deve se dar em consulta médica da seguinte forma:

- A. **Casos leves.** Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da ESF devido à menor gravidade do caso;
- B. **Casos graves.** Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de estabilização com encaminhamento ao Hospital de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO BÁSICA

Seguindo as diretrizes do MS e da OMS, para o manejo clínico da infecção respiratória aguda, quando houver suspeita de infecção por Covid-19, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, com o intuito de redução do risco de adquirir e/ou transmitir doenças respiratórias, tais como:

- Realizar frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir alimentos;
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, e sempre higienizar com água e sabão ou álcool em gel na falta destes;
 - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
 - Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

CUIDADOS COM O PACIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

1. Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados no acolhimento na Atenção Primária até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Encaminhar o caso suspeito para o isolamento que será disponibilizado dentro de cada Unidade Básica de Saúde.
3. Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização (P. ex: intubação, aspiração traqueal, ventilação não invasiva etc); eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
4. Realizar higiene de mãos.
5. Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo Coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente domiciliar é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.
6. Casos suspeitos ou confirmados para Coronavírus que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações, procurar o serviço de saúde mais próximo a residência.
7. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e instituídas as medidas de precaução domiciliar.
8. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

FLUXO

CASOS SUSPEITOS / CORONAVÍRUS-COVID19

SINTOMAS: Paciente apresenta geralmente com Febre acima de 37,8°C, Tosse, Dispneia, Mialgia e fadiga, Sintomas respiratórios superiores e Sintomas gastrointestinais, como diarreia nos casos mais raros.

O QUE FAZER?

NOS CASOS MODERADOS	NOS CASOS GRAVES
<ul style="list-style-type: none">• IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO COM SINDROME GRIPAL.• MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO, MÁSCARAS E LUVAS APÓS LAVAR MÃOS E PULSOS NO PACIENTE, ACOMPANHATE E PROFISSIONAL DE SAÚDE.• AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE DA SINDROME GRIPAL. (MODERADA).• MANEJO TERAPEUTICO ORIENTAÇÕES E ISOLAMENTO DOMICILIAR DO PACIENTE E OUTROS QUE HOVE CONTATO.	<ul style="list-style-type: none">• IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO COM SINDROME GRIPAL.• MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO, MÁSCARAS E LUVAS APÓS LAVAR MÃOS E PULSOS NO PACIENTE, ACOMPANHATE E PROFISSIONAL DE SAÚDE.• AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE DA SINDROME GRIPAL. (GRAVE).• MANEJO TERAPEUTICO ESTABILIZAÇÃO, ISOLAMENTO LOCAL DO PACIENTE E DOMICILIAR DOS OUTROS QUE HOVE CONTATO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

<ul style="list-style-type: none">• NOTIFICAÇÃO IMEDIATA.• MONITORAMENTO CLÍNICO DOS DO PACIENTE E CONTACTADOS.• MEDIDAS DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO DA VIGILÂNCIA.	<ul style="list-style-type: none">• MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO DO MOTORISTA ENCAMINHAMENTO, REGULAÇÃO À REFERÊNCIA DE SAÚDE.• NOTIFICAÇÃO IMEDIATA E MONITORAMENTO CLÍNICO DOS DO PACIENTE E CONTACTADOS. <p>MEDIDAS DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO DA VIGILÂNCIA.</p>
--	---

MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS:

Será realizado diariamente a comunicação entre o profissional enfermeiro com o Agente Comunitário de Saúde (ACS), para informá-lo acerca dos casos suspeitos e/ou confirmados de sua área de abrangência, visando o monitoramento dos casos e comunicantes do território.

A cada 48 horas, a enfermeira da equipe da área de abrangência do paciente, manterá o contato com o caso suspeito e/ou confirmado, por meio de telefone, buscando monitorar os sinais da doença para acompanhar a evolução do quadro clínico.

Recomendações preventivas envolvendo todos os Profissionais das Unidades Básicas de Saúde:

Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:

- **Máscara Cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco;**
- **Máscara Respirador N95**, preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização.
- **Protetor Ocular** (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

- Os óculos, após o uso, devem sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;
- Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- **Capote/Avental** Impermeável Descartável.

ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI

Compete aos serviços de saúde em relação ao EPI:

Garantir Epi`s necessários para os profissionais que atenderão casos suspeitos ou confirmados; Garantir Epi`s de acordo com a normatização do Lacem para a realização do SWAB e em quantidade necessária para atendimento suposto surto do Covid-19;

Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos; Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação;

Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.

ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AOS EPI

Compete aos trabalhadores em relação ao EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

CASOS GRAVES: ESTABILIZAR E ENCAMINHAR

Casos classificados como graves devem ser estabilizados e encaminhados aos serviços de urgência ou hospitalares de acordo com a organização da Rede de Atenção à Saúde.

O encaminhamento será de responsabilidade da equipe da atenção primária onde ocorreu a classificação do caso. Deve-se articular na rede local de saúde a necessidade de recepção prioritizado desse cidadão, garantindo transporte sanitário adequado.

MEDIDAS DE SEGURANÇA COM OS PACIENTES SUSPEITOS E/OU DIAGNOSTICADOS COM CORONAVÍRUS NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

O transporte da Unidade Básica de Saúde deverá ser utilizado apenas para casos suspeitos e /ou confirmados de baixa gravidade.

Seguindo as seguintes recomendações:

1. Limitar o número de pessoas dentro do veículo ao estritamente necessário;
2. Notificar o setor que receberá o paciente e o setor de transporte interno para providenciar as medidas cabíveis de desinfecção do transporte utilizado;
3. Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica;
4. Manter o transporte arejado, com janelas abertas e ar-condicionado desligado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

OBS: A desinfecção e limpeza interna de todas as partes do veículo, após a realização do transporte, pode ser feita com álcool a 70% e hipoclorito de sódio indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.

CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A desinfecção de superfícies das Unidades de Saúde deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa.

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica COVID-19 tem como objetivo geral orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território municipal e realização de campanha de educação em saúde com os colaboradores e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

profissionais do setor privado sobre os usos de EPI's corretamente além de procedimentos de higienização para prevenção ao corona virus;

Objetivos específicos:

Atualizar periodicamente o cenário epidemiológico com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;

Descrever o acometimento da doença segundo variáveis de tempo, pessoa

e lugar; Prover análises epidemiológicas identificando grupos de risco;

Subsidiar a gestão local na tomada de decisões baseadas em evidências;

Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;

Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;

Acompanhar a tendência da morbimortalidade associadas à doença;

Identificar outros vírus respiratórios circulantes;

Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE E COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID 19.

- Elaboração do Plano de Contingência de Combate ao Coronavírus – COVID 19.
- Montagem de Sala de Isolamento.
- Aquisição de Mais Um Concentrador de Oxigênio.
- Aquisição de Um Respirador Portátil (Transporte de Paciente).
- Conscientização da Comunidade Via Carro de Som, Facebook da Secretaria da Saúde e Whatsapp.
- Elaboração de Portarias e Decretos com Orientações de Prevenção e Proteção à Saúde.
- Aquisição de EPIs, Máscaras e Óculos de Proteção Para Profissionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

- Aquisição de Kits de Coleta de Material Para Testes de Coronavírus Junto ao Governo Estadual.
- Aquisição de Testes Rápidos de Coronavírus.
- Aquisição de Avental de Isolamento Antivírus.
- Aquisição de Estoque de Alcoolgel.
- Avisos de Não Utilização de Equipamentos Nas Academias da Saúde.
- Monitoramento da Vigilância Epidemiológica.
- Intensificação da Campanha de Vacinação Influenza Para Profissionais da Saúde e Idosos.
- Outros.

SERVIÇOS DE SAÚDE

- UNIDADE DE SAÚDE ZEFERINO RIBEIRO DE BRAZ E HPP 24 HORAS

Rua Cesário Lino / Pindorama Tocantins / Cep. 77.380.000

Telefone: 63 3375 1120 / 63 9 92092575

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORAMA

Avenida 28 de Outubro / Pindorama / Cep. 77.380.000

Telefone: 63 3375 1150

- HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Av. Murilo Braga, 345 - Centro, Porto Nacional - TO, 77500-000

Telefone: (63) 3363-8400



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

**TOCANTINS
CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)**



CONTATOS CIEVS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INFORMA QUE OS TELEFONES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS) DISPONÍVEIS PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) SÃO ESSES:

3218-1785 (24H)	3218-4881
0800 642 7300 (24H)	99206-7058
3218-7766	99252-3239
63 992414832 24 H	

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



REFERÊNCIAS

- Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília; 2020.
- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p. 22.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico No 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/BoletimepidemiologicoSVS-28jan20.pdf>>.
- Plano de Contingência do Coronavírus COVID – 19 do Estado do Tocantins.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”

- Plano de Contingência do Coronavírus COVID – 19 de Porto Nacional - To.